

Pirassununga, 16 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 358/2024

EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, PARA CARGOS ESPECIFICADOS, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º ADMITIR, a partir de 16 de janeiro de 2024, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Senhor LEONARDO FUGOLARI, portador do RG nº 45.640.337-1 e CPF nº 347.029.638-20, classificado em 1º lugar para emprego permanente de Motorista Legislativo, referência 32, para efeito de remuneração constante do Anexo II da Resolução nº 248/2023, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, passando pelo período de experiência de 90 (noventa) dias. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 16 de janeiro de 2024. **Vitor Naressi Netto- Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, João Henrique Trevillato Sundfeld - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO ADITIVO 003/2024

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: FUNDEP - ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES PROJETOS E OBRAS LTDA. OBJETO Execução de obra de manutenção predial e recuperação estrutural de residências no Jardim São Fernando, Fica prorrogado até 15 de fevereiro de 2024, o contrato acima mencionado, para termino das obras, como também alteração do quantitativo do objeto e acréscimo do valor em R\$ 27.683,83, conforme despachos exarados no

processo licitatório. Modalidade Tomada de Preços 001/23. Pirassununga, 11 de janeiro de 2024.

TERMO ADITIVO 004/2024

DECIMO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO Fornecimento de Oleo Diesel S 500. Fica alterado o valor do litro do óleo diesel S 500, passando seu valor de R\$ 5,82 para R\$ 5,91 conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade Pregão Presencial 001/23. Pirassununga, 11 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Junior – Superintendente

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – FARMACÊUTICO

Onde se lê:

Fica convocada a candidata Natália Brito de Andrade – Inscrição nº 8970006380, classificada em 4º lugar para o emprego permanente de Farmacêutico.

Leia-se:

Fica convocada a candidata Natália Brito de Andrade – Inscrição nº 8970006380, classificada em 5º lugar para o emprego permanente de Farmacêutico.

Pirassununga, 16 de janeiro de 2024

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SECULTUR / CMPC

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Pirassununga, e de acordo com a Seção III, Art. 39º, § 2º da Lei Municipal nº 6.058 de 10 de novembro de 2022, torna público e faz saber que, **durante o período compreendido entre 17 de janeiro de 2024 e 31 de janeiro de 2024**, receberá inscrições de representantes da sociedade civil interessados em compor as cadeiras vacantes do Plenário do referenciado Conselho na gestão 2023-2025, as quais estão abaixo listadas, considerando, para tanto, as dimensões simbólica, cidadã e econômica do setor cultural:

| Representação - Sociedade Civil | Cadeira vacante | Dados obrigatórios para candidatura |
|--|-----------------|--------------------------------------|
| Fórum Setorial de Artesanato e Economia Criativa | Suplente | Nome completo RG CPF E-mail |

Pirassununga, 16 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

| | | |
|-------------------------------------|----------|---|
| | | Nº de telefone / celular Profissão Indicação do Fórum Setorial Breve relato de atuação na área |
| Fórum Setorial de Cultura LGBTQIAP+ | Suplente | Nome completo RG CPF E-mail Nº de telefone / celular Profissão Indicação do Fórum Setorial Breve relato de atuação na área |

As inscrições devem ser manifestadas pelo endereço eletrônico **conselhoculturapira@gmail.com** dentro do prazo, informando, no corpo do e-mail, todos os dados obrigatórios para candidatura elencados no quadro acima, não havendo necessidade de anexo contendo documentos.

Para se inscrever em mais de um Fórum Setorial será necessário o envio de nova inscrição. O inscrito eleito poderá ocupar apenas uma cadeira no CMPC.

A eleição dos inscritos interessados em compor a representação de cada Fórum Setorial será feita em Reunião do CMPC, mediante votação do quorum presente de cada segmento - constituído a partir de busca ativa a ser providenciada pelo próprio Conselho. Caberá a este, inclusive, a definição de data, horário e local da referida Reunião, bem como comunicar a todos os interessados no ato acerca de sua realização.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3563-0530 ou e-mail **conselhoculturapira@gmail.com**.

Pirassununga, 16 de janeiro de 2024.

Joyce Antunes Modenese

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.514, DE 16 DE JANEIRO 2024

“Regulamenta o uso dos centros comunitários e demais espaços públicos cedidos para associações de moradores, entidades da sociedade civil, culturais, desportivas, de assistência social e afins, sem fins lucrativos, e dá outras providências”

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º As associações de moradores, entidades da sociedade civil, culturais, desportivas, de assistência

social e afins, cessionárias de espaços públicos, poderão utilizar os espaços recebidos em cessão para atividades próprias ou de interesse particular, com ou sem fins lucrativos.

Art. 2º Os valores arrecadados pelos cessionários oriundos da utilização onerosa mencionada no Artigo 1º, deverão ser revertidos em benfeitorias, manutenção dos espaços e ou destinados as finalidades vinculadas aos respectivos termos de cessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, inclusive, aos processos de concessão já firmados com a Administração anteriores a vigência do presente Decreto.

Pirassununga, 16 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

DECRETO Nº 8.515, DE 16 DE JANEIRO 2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 4414/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo ao Decreto nº 8.432, de 4 de outubro de 2023, que dispõe sobre doação de bens patrimoniais inservíveis ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Pirassununga, os bens patrimoniais, a saber:

I - Ônibus escolar VOLKSWAGEN, mod. MARCO POLO - 15-190, ano 2009, a diesel, patrimônio nº 038257;

II - Veículo PICK UP, cabine dupla, 4x4, airbag duplo, direção hidráulica, patrimônio nº 049728.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 16 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 039/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Transferir, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Educação, os servidores municipais, a saber:
I - Wagner Fernando de Godoy, RG nº 26.800.962-4 -

SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Motorista;
II - Tiago dos Reis Santos, RG nº 46.258.864-6 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Varredor;
III - José Lucas Machado Honório, RG nº 40.851.220-9 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Motorista.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 16 de janeiro de 2024.
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

FIM DA EDIÇÃO